



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 054/CONSUN/2012.

*Credencia professora para curso de Pós-graduação
Lato Sensu, **MBA em Liderança Estratégica.***

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Credenciar a professora **Soeni Aparecida de Barros Yamaguchi**, para lecionar o Componente Curricular “Coaching (Atendimento Individualizado)” no curso de pós-graduação, Lato Sensu, **MBA em Liderança Estratégica**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 054/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 06 de junho de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun